

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS
COORDENADORIA DE CONTRATOS (CONTRAT)**

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905
Telefone: (16) 3351-8111 - <http://www.ufscar.br>

TERMO DE APOSTILAMENTO

Processo nº 23112.021499/2023-21

Unidade Gestora: 154049

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 043/2023, QUE, ENTRE SI, CELEBRAM A FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS E A SANDRA DE OLIVEIRA SANTOS CHAVEIRO.

TERMO DE APOSTILAMENTO**1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 43/2023**

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS**, com sede na Rodovia Washington Luís, Km 235, na cidade de São Carlos/SP, inscrita no CNPJ sob o nº 45.358.058/0001-40, neste ato representada pela Pró-Reitora de Administração, Edna Hercules Augusto, nomeada pela Portaria nº 4897, de 25 de fevereiro de 2021, publicada no *DOU* de 01 de março de 2021, portadora da Matrícula Funcional nº 2215955, doravante denominado **CONTRATANTE**, tendo em vista o que consta no Processo nº 23112.021499/2023-21 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento ao Contrato nº 43/2023, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CONSIDERANDO a aprovação pela Pró-Reitora, por meio do Despacho 847/2026/PROAD/R (2309070), que analisou o pleito de reajuste do CONTRATO ORIGINAL, baseado no índice **IPCA**, faz-se necessário o seu apostilamento, conforme segue:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o **REAJUSTE** dos preços do Contrato nº 43/2023.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – FUNDAMENTO LEGAL

2.1. O presente instrumento está amparado no inciso I do artigo 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO REAJUSTE

3.1. Considerando que o último período de reajuste compreendeu o intervalo de *maio de 2024 a abril de 2025*, a contratação faz jus à nova aplicação correspondente ao **período acumulado de maio de 2025 a abril de 2026**, com índice IPCA acumulado de **4,391720%**.

3.2. Os valores reajustados serão pagos a partir da assinatura deste termo aditivo, com efeitos retroativos a **partir de 23/05/2026**.

4. CLÁUSULA QUARTA – VALOR DO CONTRATO APÓS O PROCEDIMENTO

4.1. Com os reajustes dos preços contratados, o valor total da contratação passará a ser de **R\$ 5.682,70** (cinco mil, seiscentos e oitenta e dois reais e setenta centavos).

4.2. Os valores reajustados dos preços contratados são os mencionados na tabela abaixo:

4.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.

ITEM	CATSER	Especificação	Quantidades Estimadas	Valor Unitário	Valor Total	Índice Reajuste 2026	Valor reajustado 2026
1	5436	Cópia de chave simples	50	R\$ 10,94	R\$ 547,00	4,391720%	R\$11,42
2		Cópia de chave tetra	5	R\$ 38,30	R\$ 191,50	4,391720%	R\$ 39,98
3		Cilindro para fechadura (todas)	10	R\$ 49,24	R\$ 492,40	4,391720%	R\$ 51,40
4		Abertura de portas- Fechadura comum	5	R\$ 164,13	R\$ 820,65	4,391720%	R\$ 171,34
5		Abertura de portas- Fechadura tetra	1	R\$ 240,72	R\$ 240,72	4,391720%	R\$ 251,29
6		Troca de segredo- fechadura comum- com 2 chaves	10	R\$ 60,18	R\$ 601,80	4,391720%	R\$ 62,82
7		Manutenção de fechadura comum- desmontagem inclusa	10	R\$ 82,07	R\$ 820,70	4,391720%	R\$ 85,67

8	Manutenção de fechadura tetra- desmontagem inclusa	1	R\$ 131,31	R\$ 131,31	4,391720%	R\$ 137,08
9	Retirada de chave quebrada/ presa na fechadura	5	R\$ 164,13	R\$ 820,65	4,391720%	R\$ 171,34
10	Instalação de chave tetra, com 2 chaves (incluso a fechadura)	1	R\$ 382,98	R\$ 382,98	4,391720%	R\$ 399,80
11	Visita para inspeção de fechaduras em portas de emergência	2	R\$ 196,96	R\$ 393,92	4,391720%	R\$ 205,61
TOTAL DO GRUPO 2 - CAMPUS SOROCABA				R\$ 5.443,63		

5. CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

5.1. Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL e de outros instrumentos não modificadas por este Termo de Apostilamento.

E, para firmeza e prova de assim haver, ajustado e acordado, após ter sido lido, o presente Termo de Apostilamento é assinado eletronicamente pela representante legal do CONTRATANTE.

Edna Hercules Augusto
CONTRATANTE



Documento assinado eletronicamente por **Edna Hercules Augusto, Pró-Reitor(a)**, em 15/07/2026, às 07:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **2344926** e o código CRC **64F0DE39**.

Referência: Caso responda a este documento, indicar expressamente o Processo nº 23112.021499/2023-21

SEI nº 2344926

Modelo de Documento: Termo de Apostilamento, versão de 02/Agosto/2019